

## RESOLUÇÃO Nº 405 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Benjamim Rodrigues Prates (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Bruno Maximo Frandaloso (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Bruno Mesquita de Proença (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Divonei Celeste da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Jucimar Teixeira de Rezende (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Karisa Evelyn Assunção Rodrigues (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Laisy Gabriela Vieira Steffler (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Maria Vitoria Campos Trelles (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Romulo Alves Damasceno Junior (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Stter Kury de Siqueira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Thatiany Santana de Campos Freitas (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Vilma Vieira Barbosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Willian Vinicius Cavalcante Fernandes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de setembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



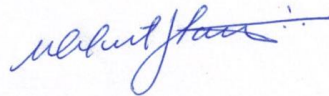
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro